



## **PORTARIA N. 039/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **VILMA DE FÁTIMA WALTER, PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**D**”, Referência “**1**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escrivário, do Anexo II da LC n. 166/2017 e posteriores alterações, por contar com 24 (vinte e quatro) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de maio de 2019.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE